



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para ceder o coreto da chamada “Praça do Coreto” à Polícia Militar de Minas Gerais, para fins de apoio operacional, base comunitária ou ponto de presença ostensiva.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 06 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
REPUBLICANOS

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG  
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica diante da importância estratégica da Praça do Coreto para a comunidade local, uma vez que o espaço possui grande fluxo diário de crianças, jovens, famílias, além de contar com pista de skate, sendo amplamente utilizada para lazer, esporte e integração social.

Fui procurado por diversos moradores das proximidades, que relataram preocupação com a sensação de insegurança no local, especialmente em determinados horários, bem como a existência de reclamações recorrentes sobre a presença de usuários de drogas, o que acaba afastando famílias e comprometendo o pleno uso do espaço público.

A presença permanente ou frequente da Polícia Militar no coreto da praça traria inúmeros benefícios, tais como:

- Reforço da segurança pública preventiva;
- Maior sensação de segurança para moradores e frequentadores;
- Inibição de práticas ilícitas e atos de vandalismo;
- Valorização do espaço público;

Trata-se de uma medida simples, porém eficaz, que contribui diretamente para a proteção das famílias, das crianças e dos jovens, além de promover a ocupação positiva do espaço urbano, alinhada aos princípios da prevenção e da cidadania.

Por essas razões esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 06 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
REPUBLICANOS





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99\*.\*1-\*3 em **06/02/2026 10:35:57**, Cód. **10H5.7635.7574.R12R.4672**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **632.F14** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 869.99\*.\*1-\*3**, em **06/02/2026 - 10:35:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 10A8.5635.857R.K74X.7725



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

